

DECRETO Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, nos termos da Lei 2.496, de 01 de agosto de 2003”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal do Idoso, instituído pela Lei nº 2.496, de 01 de agosto de 2003:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Secretaria de Ação Social:

Titulares: Luiza Ap. Gonçalves Sampaio de Souza:

Suplentes: Maria Lúcia de Brito Barbosa

b) Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Léa Maria Junqueira

Suplente: Luciana Baldi.

c) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Titular: José Roberto Orlandini

Suplente: Evandro Marcos Faustino

d) Representantes da Secretaria de Esportes:

Titular: Luciano da Silva Asevedo

Suplente: Ricardo Miguel

e) Representantes da Secretaria da Cultura:

Titular: Almir Monteiro

Suplente: Edy Azeredo

f) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Antônia Salete Stecca

Suplente: Maria Hermides Antonialli Chechito

g) Representantes da Secretaria de Obras:

Titular: Selma Deolinda Ferreira

Suplente: Karen Katiúcia de Paiva Vieira

h) Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: Marcelo Alckmin de Carvalho

Suplente: Amilton Luiz de Arruda Sampaio

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Filantrópica Renascer

Titular: Natália Caroline Macedo

Suplente: Zilá Papes Ferron

Titular: Elaine D. Machado

Suplente: Valquíria dos Santos Sobral

Titular: Helena Martins Sala

Suplente: Célia Aparecida Bortolozzo

b) Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Titular: Ana Lúcia Martinhão

Suplente: Cícera Marzulo

Titular: Daili Simões

Suplente: Cristina Cruz da Silva

Titular: Rosângela da Silveira Andretta

Suplente: Ana Paula Armelin Simão

c) Associação dos Aposentados e Pensionistas

Titular: Diva de Genaro

Suplente: Cristina Maria Scalet

d) Instituição de Longa Permanência

Titular: José Eduardo Soares Junior

Suplente: Ana Paula de Moraes Côrrea

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 21 de janeiro de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado no D.O.M. em 22/01/2021



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito
Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br
